**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL 04 / 2015**

**Edital do Processo Seletivo de Docentes para o Projeto *Ponto a Punto: intercâmbio cultural - diálogos internacionais.***

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para preenchimento de vagas para docentes interessados em participar do projeto descrito a seguir.

O **Projeto *Ponto a Punto*: *intercâmbio cultural - diálogos internacionais*** promovido pela UFPel, em parceria com o Ministério da Cultura (Minc), pretende ampliar os saberes e trocas de experiências no âmbito da cultura e das artes por meio do intercâmbio de jovens de diferentes países da América Latina onde se localizam pontos de cultura elencados em proposta de trabalho, promovendo a capacitação profissional e o intercâmbio de conhecimentos entre jovens artistas, produtores e intelectuais, por meio de um processo de residência nos campos da música e do audiovisual no Brasil, Colômbia, Argentina, Chile e Peru.

1. **DOS OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivo selecionar 2 (dois) professores do corpo docente da UFPel das áreas de Cinema e Música para participar do projeto *Ponto a Punto*:*intercâmbio cultural - diálogos internacionais.*

1. **DAS BOLSAS**

Salientamos que o presente Edital não contempla o pagamento de bolsas.

1. **DAS VAGAS**

**3.1.** Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, sendo:

**I –** 01 (uma) vaga para professores da área do Cinema;

**II –** 01 (uma) vaga para professores da área de Música.

**3.2.** Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

**I -** Realizar de forma efetiva diagnósticos situacionais sobre os trabalhos que serão desenvolvidos pelos participantes dos projetos das Residências e Intercâmbios Criativos latino-americanos, apresentando indicadores e relatórios das atividades desenvolvidas;

**II -** Desenvolver metodologia de trabalho voltada para a formação e produção de conteúdos culturais, sob a égide da cooperação internacional;

**III -** Apresentar relatórios das atividades realizadas, bem como fazer levantamento do número de jovens participantes das experiências de inclusão social e cooperação internacional das etapas de produções artísticas;

**IV -** Gerenciar, produzir e dar suporte aos participantes na produção de conteúdos audiovisuais que tenham como objeto de interação o campo da música e de reflexões sobre o patrimônio cultural existente nos países, disponibilizando os produtos realizados;

**V -** Garantir a viabilização e concretização dos benefícios culturais, econômicos e sociais a serem produzidos a partir da realização do projeto dispostos no anexo II deste edital;

**VI -** Zelar pela organização e plena realização das atividades concernentes ao plano sintético de execução do projeto *Ponto a Punto*;

**VII -** Coordenar e viabilizar a realização das atividades específicas previstas no Anexo II do presente Edital;

**VIII -** Proporcionar o entendimento por parte dos participantes dos mecanismos de gravação, mixagem e masterização, capazes de gerar composições específicas destes encontros com vistas à criação de um grupo com visão moderna e sustentável dos novos e revolucionários processos por qual passam a música e seu mercado na contemporaneidade;

**IX -** Garantir que os jovens participantes estejam aptos a transitar pelas principais etapas da produção musical, proporcionando-os as condições necessárias para reflexão sobre questões estéticas e artísticas;

**X -** Realizar atividades de formação profissional por meio de oficinas, palestras e seminários que contribuam para o desenvolvimento de projetos socioculturais e cooperação internacional entre países latino-americanos.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

***PERÍODO:*** As inscrições iniciam no dia24 de abril de 2015 estendendo-se até às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2015.

***LOCAL:*** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Prec/UFPel, Campus Porto, sala 203, Rua Gomes Carneiro, número 1, CEP 96010-610, Pelotas – RS, telefone: (53) 3921-1281.

**4.1.** Constituem condições para que possa se candidatar à vaga:

**I -** Ser professor efetivo da Universidade Federal de Pelotas no ato da inscrição e durante o período contemplado pelo desenvolvimento das ações do Projeto *Ponto a Punto*;

**II -** Ter formação nas áreas de Cinema ou Música;

**III -** Gozar de comprovada experiência de atuação relacionada às atividades que serão desenvolvidas no âmbito do projeto Ponto a Punto;

**IV -** Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 04 horas semanais às atividades do projeto;

**4.2.** Documentos exigidos no ato da Inscrição:

**I.** Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital) devidamente assinada e preenchida;

**II.** Currículo Lattes atualizado;

**III.** Memorial descritivo explicitando a relação de similitude entre a trajetória de formação acadêmica do candidato com os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto *Ponto a Punto.*

**5.** **DA SELEÇÃO DOS DOCENTES**

**5.1.** O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

**I.** A primeira etapa da seleção será feita por Comissão Avaliadora formada por 3 (três) professores coordenadores da Pró-reitoria de Extensão e Cultura juntamente com a Pró-Reitora de Extensão e Cultura e corresponderá à avaliação do *Currículo Lattes* e Memorial descritivo de cada candidato;

**II.**  A segunda etapa consistirá em Entrevista, que será realizada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, no endereço a seguir: Rua Gomes Carneiro, número 1, sala 203 – Campus Porto, CEP 96010-610, Pelotas – RS,

**6. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Divulgação do Edital | 24/04/2015 |
| Período de Inscrições | até as 18:00h do dia 30/04/2015 |
| Entrevista | 04/05/2015 das 13:00h às 19:00h e 05/05/2015 das 8:00h às 18:00h |
| Divulgação do Resultado Parcial | 06/05/2015 |
| Período para Recurso | Dia 07 e 08/05/2015 das 8:00h às 18:00h |
| Divulgação do Resultado Final | 11/05/2015 |

**7**. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

I. O resultado parcial da seleção tem previsão de divulgação no dia 06 de maio de 2015;

II. O resultado final será divulgado a partir do dia 11 de maio de 2015;

III. As informações serão apresentadas no mural da PREC/UFPel, conforme endereço descrito no item 4; na página da Universidade Federal de Pelotas e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/>.

**8.** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**I.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**II.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção;

**III.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nasdatas e horários previstos para seu início.

8.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Edital.

Informações

PREC/ UFPEL - Universidade Federal de Pelotas -Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – 96010-610, Centro – Pelotas – RS, Brasil / Campus Porto / Anglo – Sala 203.

Email: prec@ufpel.edu.br

Telefone: + 55 (53) 3921 1281

Prof.ª Dr.ª Denise Marcos Bussoletti

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**ANEXO I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**SELEÇÃO DOCENTE PROJETO PONTO A PUNTO**

***Formulário de Inscrição***

|  |
| --- |
| **DADOS INSTITUCIONAIS** |
| Nome: |
| Unidade: |
| Departamento ou Curso ao qual é vinculado: |
| SIAPE:  |
| Titulação  |
| Área de candidatura: |
|  ( ) Cinema ( ) Música  |
| **DADOS PESSOAIS** |
| E-mail de contato: |
| Telefones de contato: |
| Extensionista coordenador de projeto ou programa? SIM ( ) NÃO ( ) |
| Se sim, há quanto tempo: ( ) menos de dois anos ( ) mais de dois anos ( ) mais de cinco anos |
| Comentários adicionais (se desejar especificar experiências de avaliação ou se houver alguma restrição de tempo ou, ainda, outra observação que julgue adequada ser feita) |

Data: / / Assinatura